PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

EDITAL INTERNO 02/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em consonância com o **Edital 17/2025 PDSE** da **CAPES** torna público que de 03 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026 estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos para a **segunda chamada** do Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE) da CAPES.

1. **Requisitos para Candidatura**
 - 1.1. Ser discente de doutorado, **regularmente matriculada(o) no Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Minas Gerais**;
 - 1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil;
 - 1.3. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - 1.4. **Não ultrapassar o período total para o doutoramento**, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, **no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese**;
 - 1.5. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - 1.6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);
 - 1.7. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital N° 17/2025 CAPES, respectivamente. O

candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital N° 17/2025 CAPES;

1.8. Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;

1.9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

1.10. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

1.11. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Inscrições

O período de inscrição interna no PPG-Química é de **03 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026** (até as 23h59min, horário de Brasília), *via* email: processoseletivopgqui@qui.ufmg.br

3. Documentação e informações a serem enviadas para a inscrição

Para concorrer cada candidata(o) deverá enviar as seguintes informações e documentos em formato PDF para o email: processoseletivopgqui@qui.ufmg.br:

3.1. Nome completo e e-mail de contato;

3.2. Datas de início e término do estágio no exterior (**mínimo de 4 meses e máximo de 9 meses**);

3.3. País e Universidade de destino;

3.4. Data de ingresso no PPG-Química e previsão de defesa;

3.5. Modalidade de ingresso no PPG-Química (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

3.6. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

3.7. **Currículo Lattes** atualizado do candidato em formato PDF;

3.8. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

3.9. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título

do projeto e informando o mês e o ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital N° 17/2025 CAPES;

3.10. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada **pelo coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital N° 17/2025 CAPES;

3.11. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital N° 17/2025 CAPES; ou o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital N° 17/2025 CAPES;

3.12. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter, no mínimo, a titulação de doutor.

4. Da Seleção Interna

A Comissão de Seleção será composta por 3 docentes permanentes do PPG-Química que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos. Os critérios de seleção incluem:

4.1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital e no Edital Nº 17/2025 CAPES;

4.2. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

4.3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

4.4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

5. Cronograma

Atividade Prevista	Data
Inscrições	De 03/12/2025 até 23/01/2026 (23:59h)
Julgamento das propostas	26 a 30/01/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/02/2026
Recursos	Até 04/02/2026
Divulgação do resultado final	06/02/2026

6. Classificação dos Candidatos

6.1. O PPG-Química poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação;

6.2. Candidatos excedentes também **deverão realizar** a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma no Edital 17/2025 da CAPES;

6.3. Caso o discente selecionado não cumpra os requisitos previstos no Edital 17/2025 da CAPES, a sua candidatura será cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno. Nestes casos, a coordenação do PPG-Química poderá homologar o próximo candidato classificado no processo seletivo, desde que o candidato excedente tenha realizado a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma no Edital 17/2025 da CAPES.

7. Disposições gerais

7.1. O PPG-Química dispõe de 01 (uma) cota de bolsa, **de no mínimo 4 meses e máximo de 9 meses,** correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de seis mensalidades;

7.2. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Preliminar, que deverá ser encaminhado à Secretaria do PPG-química, pelo endereço eletrônico: processoseletivopgqui@qui.ufmg.br; no prazo estabelecido no cronograma disposto no **Item 5**.

7.3. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela comissão interna, cujo resultado será divulgado no site do PPG-química: http://www.ppg.qui.ufmg.br/;

7.4. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação do Colegiado do PPG-Química;

7.5. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN RICARDO ROCHA
Data: 03/12/2025 15:13:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willian Ricardo Rocha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química – ICEx
Universidade Federal de Minas Gerais